



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 057/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil, e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - SECRETARIA M. DE GABINETE DO PREFEITO	
0202 - CONTROLADORIA INTERNA GERAL MUNICÍPIO	
0202.0412400022.007 - Manutenção do Sistema de Controle Interno	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
163/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500,00
0900 - SECRETARIA MUN.SERV.PUBL.RODOVIÁRIOS	
0903 - DIRET. SERV.PUBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0903.1545200072.028 - Manutenção dos Serv. Limp.Publica Coleta de Lixo e aterro Sanitário	
- FONTE DE RECURSOS 01511	
11624/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	200.000,00
1100 - SECRETARIA M. AGRIC. MEIO AMB.E TURISMO	
1102 - DIRETORIA AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO	
1102.1854100102.140 - Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
2552/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
T O T A L.....	206.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - SECRETARIA MUNIC.GABINETE DO PREFEITO	
0202 - CONTROLADORIA INTERNA G. DO MUNICÍPIO	
0202.0412400022.007 - Manutenção do Sistema de Controle Interno	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
178/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros pessoa Juridica	1.500,00
0900 - SECRETARIA MUN. SERV.PUBL.RODOVIÁRIOS	
0903 - DIRET.SERV.PUBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0903.1545200072.028 - Manutenção dos Serv. Limp.Publica Coleta de Lixo E Aterro Sanitário	
- FONTE DE RECURSOS 01511	
11622/3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais INSS	50.000,00
11623/3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	150.000,00
0903.1545200072.042 - Manutenção da Arborização Urbana	
- FONTE DE RECURSOS 01000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 057/2010

2465/3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fl 02

5.000,00

- TOTAL

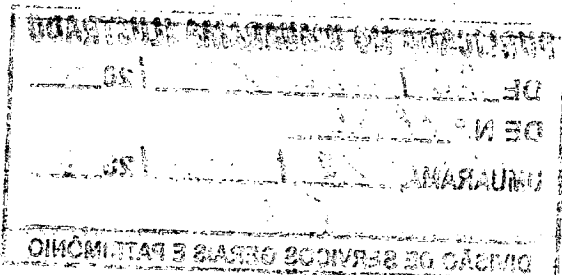
206.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | março | 20 10
DE N.º 0031
UMUARAMA, 22 | 03 | 20 10
69:
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO